



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5, DE 2012

Aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2013, discriminada pelo anexo desta Resolução, que estima a receita em R\$ 1.254.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A proposta de Orçamento da Câmara, após ser aprovada, será encaminhada ao Poder Executivo para consolidação da Proposta Orçamentária anual do Município.

Art. 3º Os limites para suplementação das dotações da unidade orçamentária da Câmara Municipal serão iguais aos fixados, para o Poder Executivo, na Lei Orçamentária do Município de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vice-Presidente

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Secretária

Aprovado em 27/8/12
por unanimidade

Assinatura de Anídon Gabriel da Silva
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora colocamos à apreciação dos Vereadores dispõe sobre a proposta de Orçamento desta Câmara Municipal, para o exercício de 2013. Esta proposta será, posteriormente, encaminhada ao Poder Executivo, a fim de ser inserida no Projeto de Lei Orçamentária do Município.

Acompanha o projeto demonstrativo da discriminação dos elementos de despesa que compõem o Orçamento da Câmara, que, por sua vez, se transformará numa das unidades do Orçamento do Município de 2013.

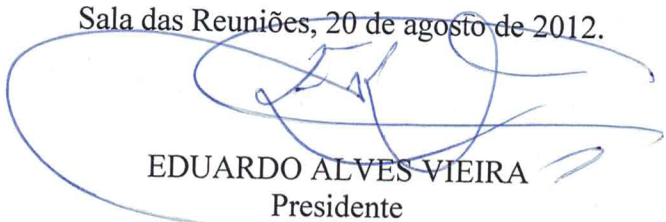
Foi estimada despesa de 1.254.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais), apurada mediante acréscimo de 10% sobre a despesa orçada para o exercício de 2012.

Acredita-se que o valor orçado não ultrapassará o limite de despesa do Poder Legislativo, estabelecido pelo art. 29-A, *caput* e inciso I, da Constituição da República. Prevê este dispositivo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição da República, efetivamente realizado no exercício anterior.

Não foi possível fazer a previsão da receita do Município do corrente exercício porque a Prefeitura há muito não informa a receita realizada.

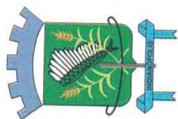
Diante de todo o exposto, pedimos a aprovação do presente projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2012.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente


ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vice-Presidente

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
Despesa Fixada

Orgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto ou Atividade	Despesa	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
01	01	01	031	0011	1001			CONSTRUÇÃO E REFORMA PRÉDIO DA CÂMARA	
01	01	01	031	0011	1001	4.4.90.51.02	1	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	15.000,00
					1001	4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
01	01	01			2001			GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.04.00	3	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.11.00	4	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	370.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.13.00	5	Obrigações Patronais	82.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.30.00	6	Material de Consumo	60.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.33.00	7	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.35.00	8	Serviços de Assessoria e Consultoria	80.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.36.00	9	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.39.00	10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.92.00	11	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
01	01	01			2002			GESTÃO DO CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.11.00	12	Subsídios	351.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.13.00	13	Obrigações Patronais	78.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.14.00	14	Diárias	34.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.33.00	15	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
01	01	01			2003			PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
01	01	01	031	0011	2003	3.3.90.39.00	16	Pub. e Div. de Atos Oficiais do Poder Legislativo	10.000,00
Total das Despesas Previstas									1.254.000,00

Valor do Repasse Mensal

104.500,00



FL. Nº 5



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria Administrativa

Senhor Presidente,

Processo nº 174, de 2012, em ordem.

Em: 20/8/2012

Secretaria Administrativa

Despacho

Recebo a presente proposição porque, quanto aos aspectos formais, está em ordem.

À Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para parecer, no prazo regimental.

Em: 20/8/2012

Presidente da Câmara

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
PREVISÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
FPM + EC 55/2007 PARA 2012 A 2014

FPM TOTAL - BRASIL- REALIZADO		2012		2013		2014	
FPM TOTAL - MINAS GERAIS - REALIZADO		R\$ 60.790.563.063		R\$ 66.869.619.369		R\$ 73.556.581.306	
FPM		R\$ 7.966.515.918		R\$ 7.478.179.861		R\$ 8.225.997.847	
FAIXA DE HABITANTES	Nº DE MUNICÍPIOS TCU DN 109 de 29/11/2010	FPM LÍQUIDO BBR-BSB	FPM LÍQUIDO BBR-BSB	FPM LÍQUIDO BBR-BSB	FPM LÍQUIDO BBR-BSB	FPM LÍQUIDO BBR-BSB	FPM LÍQUIDO BBR-BSB
Até 10.188	492	R\$ 5.384.377,78	R\$ 5.922.815,56	R\$ 6.515.097,11	R\$ 6.515.097,11	R\$ 6.515.097,11	R\$ 6.515.097,11
De 10.189 a 13.584	86	R\$ 7.179.170,37	R\$ 7.897.087,41	R\$ 8.686.796,15	R\$ 8.686.796,15	R\$ 8.686.796,15	R\$ 8.686.796,15
De 13.585 a 16.980	55	R\$ 8.973.962,96	R\$ 9.871.359,26	R\$ 10.858.495,19	R\$ 10.858.495,19	R\$ 10.858.495,19	R\$ 10.858.495,19
De 16.981 a 23.772	74	R\$ 10.768.755,56	R\$ 11.845.631,11	R\$ 13.030.194,22	R\$ 13.030.194,22	R\$ 13.030.194,22	R\$ 13.030.194,22
De 23.773 a 30.564	36	R\$ 12.563.548,15	R\$ 13.819.902,96	R\$ 15.201.893,26	R\$ 15.201.893,26	R\$ 15.201.893,26	R\$ 15.201.893,26
De 30.565 a 37.356	23	R\$ 14.358.340,74	R\$ 15.794.174,81	R\$ 17.373.592,30	R\$ 17.373.592,30	R\$ 17.373.592,30	R\$ 17.373.592,30
De 37.357 a 44.148	11	R\$ 16.153.133,33	R\$ 17.768.446,67	R\$ 19.545.291,33	R\$ 19.545.291,33	R\$ 19.545.291,33	R\$ 19.545.291,33
De 44.149 a 50.940	10	R\$ 17.947.925,93	R\$ 19.742.718,52	R\$ 21.716.990,37	R\$ 21.716.990,37	R\$ 21.716.990,37	R\$ 21.716.990,37
De 50.941 a 61.128	11	R\$ 19.742.718,52	R\$ 21.716.990,37	R\$ 23.888.689,41	R\$ 23.888.689,41	R\$ 23.888.689,41	R\$ 23.888.689,41
De 61.129 a 71.316	6	R\$ 21.537.511,11	R\$ 23.691.262,22	R\$ 26.060.388,44	R\$ 26.060.388,44	R\$ 26.060.388,44	R\$ 26.060.388,44
De 71.317 a 81.504	10	R\$ 23.332.303,70	R\$ 25.665.534,07	R\$ 28.232.087,48	R\$ 28.232.087,48	R\$ 28.232.087,48	R\$ 28.232.087,48
De 81.505 a 91.692	7	R\$ 25.127.096,30	R\$ 27.639.805,93	R\$ 30.403.786,52	R\$ 30.403.786,52	R\$ 30.403.786,52	R\$ 30.403.786,52
De 91.693 a 101.880	5	R\$ 26.921.888,89	R\$ 29.614.077,78	R\$ 32.575.485,56	R\$ 32.575.485,56	R\$ 32.575.485,56	R\$ 32.575.485,56
De 101.881 a 115.464	5	R\$ 28.716.681,48	R\$ 31.588.349,63	R\$ 34.747.184,59	R\$ 34.747.184,59	R\$ 34.747.184,59	R\$ 34.747.184,59
De 115.465 a 129.048	4	R\$ 30.511.474,07	R\$ 33.562.621,48	R\$ 36.918.883,63	R\$ 36.918.883,63	R\$ 36.918.883,63	R\$ 36.918.883,63
De 129.049 a 142.632	3	R\$ 32.306.266,67	R\$ 35.536.893,33	R\$ 39.090.582,67	R\$ 39.090.582,67	R\$ 39.090.582,67	R\$ 39.090.582,67
De 142.633 a 156.216	1	R\$ 49.005.442,48	R\$ 53.905.986,73	R\$ 59.296.585,41	R\$ 59.296.585,41	R\$ 59.296.585,41	R\$ 59.296.585,41
Acima de 156.216	13	R\$ 50.800.235,08	R\$ 55.880.259,59	R\$ 61.468.284,44	R\$ 61.468.284,44	R\$ 61.468.284,44	R\$ 61.468.284,44
BELO HORIZONTE	1	R\$ 307.670.500,53	R\$ 338.437.550,58	R\$ 372.281.305,64	R\$ 372.281.305,64	R\$ 372.281.305,64	R\$ 372.281.305,64

OBSERVAÇÕES:

- 1- Dos valores acima já foram descontados os 20% para o Fundeb.
- 2- Dos valores acima NÃO foram deduzidas as parcelas referentes ao INSS - EMPRESA e as Deduções Saúde, quando houver.
- 3- Mantenha contato com a AMM para saber o CIFPM do seu município;
- 4 - Divulgação autorizada mediante citação da fonte.

6-Estimativa FPM 2013 e 2014 aplicou-se a perspectivas do PIB 5,5% + IPCA = 4,5% sobre o previsto para 2012.

O montante do FPM para o ano de 2012 foi obtido do PLOA-2012 Vol.IV2 página 518 e de 2013 e 2014 foram obtidos através de observações dos valores apurados em anos anteriores, e aplicou-se as variações projetadas para o PIB e para o IPCA, obedecendo a manutenção dos mesmos parâmetros macroeconômicos, considerando inclusive a perspectiva de crescimento real anual de 5,5% previsto para o PIB E 4,5% IPCA.

Fundada em 17.10.1952 e registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, em 27.10.1952, sob o número 01 no registro do JAR. CNPJ: 20.513.859/0001-01. Inscrição Estadual: Isenta.

Av. Antônio R. Gabaglia, 385 - Cidade Jardim - 30.365-090 - Belo Horizonte - MG - Fax: (31) 2125-2400 - Website: www.amm-mg.org.br - E-mail: amm@amm-mg.org.br

Belo Horizonte, 13 de junho 2011.

ANGÉLICA FERRETI

Analista Econômica

Associação Mineira de Municípios

ANGELO RONCALLI

Presidente da AMM

Prefeito de São Gonçalo do Pará

**PREVISÃO ANUAL DE REPASSE DO ICMS, IPI-EXP, KANDIR e IPVA AOS MUNICIPIOS
PARA 2013**

PREVISÃO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DOS MUNICIPIOS



ORD	MUNICIPIOS	Índice de participação Abr/2011	ICMS	IPI-EXP(*)	LEI KANDIR(*)	CIDE	FUNDEB	IPVA
			R\$ 7.203.146.563	R\$ 127.787.943	R\$ 72.488.232	R\$ 62.063.266	R\$ 10.541.681.912	R\$ 1.583.400.470
343	IGARATINGA	0,04659627	3.356.397,62	59.544,41	33.776,81	28.919,17	2.736.410,45	R\$ 748.251
344	IGUATAMA	0,06288897	4.529.984,68	80.364,52	45.587,10	39.030,95	1.559.847,22	R\$ 395.764
345	IJACI	0,11239281	8.095.818,83	143.624,46	81.471,56	69.754,65	1.743.141,93	R\$ 235.366
346	ILICÍNEA	0,04463240	3.214.937,19	57.034,83	32.353,24	27.700,32	3.200.288,84	R\$ 416.852
347	IMBÉ DE MINAS	0,02369277	1.706.624,95	30.276,50	17.174,47	14.704,51	1.636.296,78	R\$ 130.532
348	INCONFIDENTES	0,02779818	2.002.343,65	35.522,72	20.150,41	17.252,46	1.711.134,44	R\$ 299.586
349	INDAÍABIRA	0,02344949	1.689.101,13	29.965,62	16.998,12	14.553,52	2.549.086,02	R\$ 82.115
350	INDIANÓPOLIS	0,12980525	9.350.062,40	165.875,46	94.093,53	80.561,38	3.010.546,58	R\$ 234.361
351	INGAÍ	0,02094727	1.508.862,56	26.768,09	15.184,31	13.000,56	693.111,92	R\$ 50.040
352	INHAPIM	0,04350584	3.133.789,42	55.595,22	31.536,61	27.001,15	4.392.510,42	R\$ 1.181.606
353	INHAÚMA	0,03723279	2.681.932,43	47.579,02	26.989,39	23.107,89	1.850.908,17	R\$ 244.215
354	INIMUTABA	0,02629187	1.893.841,93	33.597,84	19.058,51	16.317,59	1.944.167,42	R\$ 127.298
355	IPABA	0,02877249	2.072.524,62	36.767,77	20.856,67	17.857,15	2.786.494,12	R\$ 321.320
356	IPANEMA	0,04154458	2.992.516,99	53.088,96	30.114,93	25.783,92	2.651.095,52	R\$ 903.406
357	IPATINGA	2,01827320	145.379.176,65	2.579.109,80	1.463.010,57	1.252.606,26	54.865.680,10	R\$ 26.092.181
358	IPATÁ	0,05396933	3.887.489,94	68.966,30	39.121,41	33.495,13	1.762.714,86	R\$ 200.068
359	IPUIÚNA	0,04894746	3.525.757,28	62.548,95	35.481,15	30.378,39	2.536.651,45	R\$ 595.981
360	IRAÍ DE MINAS	0,04961781	3.574.043,58	63.405,58	35.967,07	30.794,43	2.100.060,02	R\$ 442.636
361	ITABIRA	1,31821697	94.953.100,37	1.684.522,35	955.552,18	818.128,50	25.512.390,42	R\$ 9.131.641
362	ITABIRINHA	0,02614737	1.883.433,38	33.413,19	18.953,77	16.227,91	2.746.657,45	R\$ 384.015
363	ITABIRITO	0,46494278	33.490.509,88	594.140,81	337.028,80	288.558,67	14.400.493,86	R\$ 4.166.511
364	ITACAMBIRA	0,02779811	2.002.338,61	35.522,63	20.150,36	17.252,41	1.233.670,13	R\$ 14.204
365	ITACARAMBI	0,04737528	3.412.510,85	60.539,90	34.341,50	29.402,65	10.385.280,41	R\$ 288.644
366	ITAGUARA	0,03626309	2.612.083,52	46.339,86	26.286,47	22.506,06	2.211.971,12	R\$ 919.952
367	ITAIPE	0,02436976	1.755.389,53	31.141,61	17.665,21	15.124,67	4.621.859,08	R\$ 149.918
368	ITAJUBÁ	0,46404089	33.425.545,42	592.988,31	336.375,04	287.998,93	17.394.806,42	R\$ 8.132.742
369	ITAMARANDIBA	0,08026869	5.781.871,39	102.573,71	58.185,35	49.817,37	7.997.037,80	R\$ 1.021.094
370	ITAMARATI DE MINAS	0,02545722	1.833.720,87	32.531,26	18.453,49	15.799,58	1.718.157,67	R\$ 254.792
371	ITAMBACURI	0,04856968	3.498.545,24	62.066,19	35.207,30	30.143,93	7.174.284,01	R\$ 540.576
372	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	0,01471855	1.060.198,73	18.808,53	10.669,22	9.134,81	267.458,30	R\$ 40.357
373	ITAMOGI	0,04949019	3.564.850,92	63.242,50	35.874,56	30.715,23	2.770.835,78	R\$ 504.748
374	ITAMONTE	0,07056612	5.082.981,05	90.174,99	51.152,13	43.795,64	3.600.382,52	R\$ 774.919
375	ITANHANDU	0,07354413	5.297.491,47	93.980,53	53.310,84	45.643,89	3.284.567,57	R\$ 1.006.538
376	ITANHOMI	0,02624221	1.890.264,85	33.534,38	19.022,51	16.286,77	2.821.379,98	R\$ 530.395
377	ITAOBIM	0,04567571	3.290.088,34	58.368,05	33.109,51	28.347,84	4.842.342,36	R\$ 569.124
378	ITAPAGIPE	0,11905035	8.575.371,19	152.131,99	86.297,49	73.886,53	3.015.842,78	R\$ 761.118
379	ITAPECERICA	0,05659499	4.076.620,08	72.321,57	41.024,71	35.124,70	2.820.458,91	R\$ 828.974
380	ITAPEVA	0,04828900	3.478.327,44	61.707,52	35.003,84	29.969,73	3.898.351,56	R\$ 764.475
381	ITATIAIUÇU	0,23834076	17.168.034,26	304.570,75	172.769,00	147.922,06	3.818.678,23	R\$ 696.231
382	ITAÚ DE MINAS	0,21552691	15.524.719,21	275.417,40	156.231,65	133.763,04	5.896.286,96	R\$ 1.238.788
383	ITAÚNA	0,41463672	29.866.890,65	529.855,73	300.562,83	257.337,09	13.710.490,58	R\$ 8.967.327
384	ITAVERAVAL	0,01488973	1.072.529,07	19.027,28	10.793,30	9.241,05	830.352,68	R\$ 118.430
385	ITINGA	0,03210528	2.312.590,37	41.026,68	23.272,55	19.925,59	4.233.394,03	R\$ 121.895
386	ITUETA	0,02659194	1.915.456,41	33.981,29	19.276,03	16.503,83	2.078.760,08	R\$ 155.150
387	ITUÍUTABA	0,46150430	33.242.831,13	589.746,85	334.536,31	286.424,64	20.051.198,14	R\$ 9.674.674
388	ITUMIRIM	0,01792541	1.291.193,55	22.906,51	12.993,81	11.125,09	952.395,64	R\$ 154.408
389	ITURAMA	0,53033770	38.201.001,81	677.707,64	384.432,42	329.144,90	9.455.566,33	R\$ 3.101.596
390	ITUTINGA	0,03773486	2.718.097,27	48.220,60	27.353,33	23.419,49	651.663,36	R\$ 149.412
391	JABOTICATUBAS	0,03661200	2.637.216,02	46.785,72	26.539,39	22.722,60	4.282.211,21	R\$ 525.443
392	JACINTO	0,02803578	2.019.458,32	35.826,35	20.322,64	17.399,92	3.617.422,48	R\$ 187.693
393	JACUÍ	0,03542311	2.551.578,53	45.266,46	25.677,59	21.984,74	1.995.287,29	R\$ 443.512
394	JACUTINGA	0,09089796	6.547.513,28	116.156,63	65.890,32	56.414,24	6.588.247,53	R\$ 1.980.716
395	JAGUARAÇU	0,02262655	1.629.823,56	28.914,00	16.401,59	14.042,78	1.330.268,29	R\$ 90.008
396	JAÍBA	0,10573996	7.616.604,29	135.122,92	76.649,03	65.625,67	7.504.836,22	R\$ 747.759
397	JAMPRUCA	0,01852892	1.334.665,26	23.677,73	13.431,29	11.499,65	1.424.448,61	R\$ 56.056
398	JANAÚBA	0,14554258	10.483.645,35	185.985,87	105.501,24	90.328,48	16.440.798,89	R\$ 2.870.704
399	JANUÁRIA	0,09888616	7.122.915,04	126.364,59	71.680,83	61.371,98	12.895.450,84	R\$ 1.594.528

**PREVISÃO ANUAL DE REPASSÉ DO ICMS, IPI-EXP, KANDIR e IPVA AOS MUNICIPIOS
PARA 2013**

PREVISÃO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DOS MUNICIPIOS

ORD	MUNICIPIOS	Índice de participação Abr/2011	ICMS	IPI-EXP(*)	LEI KANDIR(*)	CIDE	FUNDEB	IPVA
			R\$ 7.203.146.563	R\$ 127.787.943	R\$ 72.488.232	R\$ 62.063.266	R\$ 10.541.681.912	R\$ 1.583.400.470

Nota:

(1) Os valores efetivamente repassados aos municípios serão consolidados e divulgados pela SEF/SCAF e STN.

(2) Índices aplicados nos cálculos dos repasses do ICMS, IPI e Lei Kandir partir de 11.04.11.

(3) Valores JÁ deduzidos 20% a título de FUNDEB.

(4) (*) Previsão sujeita a alteração, aguardando publicação da LDO Estado e União.

(5) Valores calculados com base no relatório da LDO da Secretaria de Planejamento do Estado de Minas Gerais:

Anexo I Demonstrativos Quadro Geral da Receita (Art. 2º Incisos III e Art. 8º da Lei 4.320/64).

(6) TCU: Índice Cide 2011, FNDE: Coeficiente Fundeb 2011

Os montantes do ICMS, IPI-Exp, LEI KANDIR, CIDE IPVA E FUNDEB para os anos de 2012 a 2014 foram obtidos através de observações dos valores apurados em anos anteriores, e aplicou-se para as metas de 2012 a 2014 as variações projetadas para o PIB e para o IPCA, obedecendo a manutenção dos mesmos parâmetros macroeconômicos, considerando inclusive a perspectiva de crescimento real anual de 5.5% previsto para o PIB E 4.5% IPCA para 2012, 2013 e 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo I - Receita Prevista

Especificação	Receita Arrecadada no 1º semestre de 2012	Previsão de Arrecadação para o Exercício de 2013
Receita Tributária	436.252,71	872.505,42
Impostos	422.258,91	844.517,82
IPTU	229,93	459,86
IRRF	143.646,12	287.292,24
ITBI	47.932,92	95.865,84
ISSQN	230.449,94	460.899,88
Taxas	13.993,80	27.987,60
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.245,39	24.490,78
Taxas pela Prestação de Serviços	1.748,41	3.496,82
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária	1.735,10	3.470,20
Receita da Dívida Ativa Tributária	9.416,33	18.832,66
Transferências Correntes	8.102.149,84	17.351.578,84
Transferências da União	3.184.037,83	7.601.279,98
Cota-parte FPM	3.124.206,00	7.403.519,45
Cota-parte ITR	11.552,81	23.105,62
Cota-parte CIDE	9.800,66	80.561,38
ICMS - Desoneração LC nº. 87/96	38.478,36	94.093,53
Transferências do Estado	4.918.112,01	9.750.298,86
Cota-parte ICMS	4.639.530,32	9.350.062,40
Cota-parte IPVA	204.926,93	234.361,00
Cota-parte IPI	73.654,76	165.875,46
Base de Cálculo do Repasse (Inc. I do art. 29-A, CF/88)	8.549.553,98	18.246.387,12

Percentual Incidente sobre a Base de Cálculo	7%
---	-----------

Receita Prevista para o Exercício 2013	1.277.247,10
---	---------------------

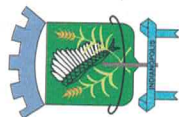
Receita Prevista para o Exercício 2013 - Poder Legislativo	1.254.000,00
---	---------------------

Base Legal

Art. 29-A da Constituição Federal
Consulta TCE 837.614 de 29/06/2011

Observação: A projeção da receita para o exercício de 2013 foi realizada a partir da receita efetivamente arrecadada no 1º semestre de 2012 projetada para todo o exercício de 2012, além da previsão anual de repasses realizadas pela Associação Mineira de Municípios - AMM, obtida através do site <http://www.amm-mg.org.br>, anexa a esta planilha.


Lilian Silva Borges Rabelo
Diretora de Administração e Finanças
CRC-MG 083.266/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II
Despesa Fixada

Orgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto ou Atividade	Despesa	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
01	01	01	031	0011	1001			CONSTRUÇÃO E REFORMA PRÉDIO DA CÂMARA	
01	01	01	031	0011	1001	4.4.90.51.02	1	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	15.000,00
					1001	4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
01	01	01	031	0011	2001			GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.04.00	3	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.11.00	4	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	370.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.1.90.13.00	5	Obrigações Patronais	82.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.30.00	6	Material de Consumo	60.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.33.00	7	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.35.00	8	Serviços de Assessoria e Consultoria	80.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.36.00	9	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.39.00	10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
01	01	01	031	0011	2001	3.3.90.92.00	11	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
01	01	01	031	0011	2002			GESTÃO DO CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.11.00	12	Subsídios	351.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.1.90.13.00	13	Obrigações Patronais	78.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.14.00	14	Diárias	34.000,00
01	01	01	031	0011	2002	3.3.90.33.00	15	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
01	01	01	031	0011	2003			PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
01	01	01	031	0011	2003	3.3.90.39.00	16	Pub. e Div. de Atos Oficiais do Poder Legislativo	10.000,00
Total das Despesas Previstas									1.254.000,00

Valor do Repasse Mensal

104.508,00